



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

## **PAUTA DA 4ª REUNIÃO**

**(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**12/03/2019  
TERÇA-FEIRA  
às 11 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Rodrigo Cunha  
Vice-Presidente: Senador Rodrigo Pacheco**



**Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa  
do Consumidor**

**4ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª  
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/03/2019.**

## **4ª REUNIÃO, ORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 11 horas e 30 minutos***

# **SUMÁRIO**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>REQ 9/2019 - CTFC</b> <b>- Não Terminativo -</b>		<b>6</b>

## COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, PRB)</b>			
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(7)	PE (61) 3303-2182	1 Renan Calheiros(MDB)(8)	AL (61) 3303-2261
José Maranhão(MDB)(7)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493	2 Eduardo Braga(MDB)(7)	AM (61) 3303-6230
Marcio Bittar(MDB)(7)	AC	3 Eduardo Gomes(MDB)(7)	TO
Ciro Nogueira(PP)(12)	PI (61) 3303-6185 / 6187	4 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PODE, PSDB, PSL)</b>			
Rodrigo Cunha(PSDB)(5)	AL	1 Izalci Lucas(PSDB)(5)	DF
Mara Gabrilli(PSDB)(5)	SP	2 Roberto Rocha(PSDB)(5)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Eduardo Girão(PODE)(6)	CE	3 Rose de Freitas(PODE)(13)(6)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Selma Arruda(PSL)(9)	MT	4 Major Olimpio(PSL)(10)	SP
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, PPS, PSB, REDE)</b>			
Jorge Kajuru(PSB)(2)	GO	1 Leila Barros(PSB)(2)	DF
Weverton(PDT)(2)	MA	2 Eliziane Gama(PPS)(2)	MA
Cid Gomes(PDT)(2)	CE	3 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PRO, PT)</b>			
Humberto Costa(PT)(4)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 Paulo Rocha(PT)(4)	PA (61) 3303-3800
Telmário Mota(PRO)(4)	RR (61) 3303-6315	2 Rogério Carvalho(PT)(4)	SE
<b>PSD</b>			
Angelo Coronel(1)	BA	1 Carlos Viana(1)	MG
Otto Alencar(1)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Omar Aziz(1)	AM (61) 3303.6581 e 6502
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PR, DEM, PSC)</b>			
Rodrigo Pacheco(DEM)(3)	MG	1 Jorginho Mello(PR)(11)	SC
Wellington Fagundes(PR)(3)(11)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 VAGO	

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (9) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- (12) Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- (13) Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID).
- (14) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS  
SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: ctfc@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56ª LEGISLATURA**

Em 12 de março de 2019

(terça-feira)

às 11h30

**PAUTA**

4ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CTFC**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

# PAUTA

## ITEM 1

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 9, DE 2019**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II e art.102-A, III “a” do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o objetivo de discutir a situação dos alunos que concluíram curso superior em instituições de ensino a distância irregulares e, portanto, não fazem jus a obter registros em seus diplomas de conclusão de curso. Propõe a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do Ministério da Educação; 2. Representante da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed); 3. Representante do Movimento Diploma Legal; 4. Representante da Secretaria de Defesa do Consumidor; 5. Representante do Ministério Público Federal; 6. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

#### **Textos da pauta:**

[Requerimento \(CTFC\)](#)

1

**REQ  
00009/2019**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CTFC**



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a situação dos alunos que concluíram curso superior em instituições de ensino a distância irregulares e, portanto, não fazem jus a obter registros em seus diplomas de conclusão de curso.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do Ministério da Educação;
2. Representante da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed);
3. Representante do Movimento Diploma Legal;
4. Representante da Secretaria de Defesa do Consumidor;
5. Representante do Ministério Público Federal;
6. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do acesso à educação superior em nosso país, principalmente como ferramenta catalisadora de desenvolvimento social e econômico, abrindo um novo caminho de oportunidades para jovens e adultos em nosso país, a ferramenta de ensino a distância, conhecida como EAD, é importantíssima para democratizar o acesso de jovens e adultos à educação, e, conseqüentemente, para ampliação de horizontes no âmbito pessoal e profissional.

Ocorre, contudo, que instituições de ensino, sem a observância dos critérios legais previstos no art.80 da Lei de Diretrizes e bases da educação nacional, e normativos correlatos, e muitas vezes utilizando publicidade enganosa ou abusiva, têm oferecido e promovido cursos de graduação na modalidade a distância, cujos diplomas de conclusão não podem ser regularmente registrados; situação que traz prejuízo a alunos que investiram tempo e recursos na capacitação.

Sobre o assunto, Assembleia Legislativa de Pernambuco criou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou a atuação irregular de instituições de ensino superior a distância naquele estado. Segundo apurado, instituições ofereceram naquela unidade da federação cursos superiores em localidades diversas daquelas autorizadas pelo Ministério da Educação, algumas vezes por intermédio de interpostas organizações que não eram credenciadas pelo poder público. Foram ainda averiguados a convalidação de estudos e o registro de diplomas de conclusão de curso de forma irregular.



